

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 018/2020**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COMPLIANCE DAS EMPRESAS CONTÁBEIS.

Art. 2º - Nomear para compor a COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COMPLIANCE DAS EMPRESAS CONTÁBEIS, os membros abaixo relacionados:

WELYNÁDIA RODRIGUES PEREIRA – Coordenadora

ALEXANDRA ALENCAR SIEBRA – Secretária

GERMANO RICARDO MATOS DA CUNHA

ADALBERTO VITOR GOMES DO NASCIMENTO

CAROLINE MONTEIRO MACEDO FARIAS

MOISÉS KELLYANO FARIAS ALVES

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo realizar estudos acerca dos aspectos conceituais, base legal, importância da existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética nas instituições, dentre outros aspectos vinculados à COMPLIANCE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Fortaleza (CE), 14 de fevereiro de 2020.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
**PRESIDENTE**